



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 2.877, DE 18 DE JANEIRO DE 2002.

Aprova curso de especialização em Educação Ambiental e Manejo de Recursos Naturais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós- Graduação (Parecer n.º 067/01), em sessão realizada no dia 19.12.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1.º Fica aprovado o Curso de Especialização em Educação Ambiental e Manejo de Recursos Naturais, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), que tem como objetivo desenvolver políticas de gestão que possibilitem promover, de forma coordenada, o uso, proteção, conservação e monitoramento dos recursos naturais e sócio-econômicos de um determinado espaço geográfico, visando o desenvolvimento sustentável, tomando como unidade espacial de referência a MRH Campos do Marajó, no Estado do Pará; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 008890/2001-UFPA.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de janeiro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa